

**COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE  
A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 821, EDITADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2018,  
QUE "ALTERA A LEI Nº 13.502, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017, QUE  
DISPÕE SOBRE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PRESIDÊNCIA DA  
REPÚBLICA E DOS MINISTÉRIOS, PARA CRIAR O MINISTÉRIO  
EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA".**

CD/18172.94913-19

**REQUERIMENTO N° , 2018**

(Do Sr. Paulo Teixeira)

Requer a realização de Audiência Pública para discussão  
da Medida Provisória n° 821/2018.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública visando apurar o debate sobre a Medida Provisória n° 821/2018, que “Altera a Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017, que dispõe sobre organização básica da Presidência da República e dos Ministérios, para criar o Ministério Extraordinário da Segurança Pública”, convidando os especialistas e as autoridades abaixo indicados, em data e hora designados por V. Exa.:

- Alessandra Fontana Oberling, da UCB – Universidade Católica de Brasília;
- José Vicente Tavares dos Santos, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul
- Professora Jacqueline Muniz, da UFF – Universidade Federal Fluminense;

- Renato Sérgio de Lima, Diretor do Fórum Brasileiro de Segurança Pública;

- Camila Caldeira Nunes Dias, da Universidade Federal do ABC.

CD/18172.94913-19

## **JUSTIFICAÇÃO**

A oitiva dos especialistas indicados permitirá que os Parlamentares se beneficiem dos notórios conhecimentos e experiência por eles acumulados em vários pontos abordados pela MP nº 821/2018, uma vez que faz-se necessário o debate e o aprofundamento das matérias relativas à Segurança Pública, que são objeto da presente Medida Provisória.

Sala das Sessões, em de abril de 2018.

**PAULO TEIXEIRA**



Deputado Federal (PT-SP)